**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



GOVERNADOR IA

DECRETO Nº 2.303-A DE 18 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso

de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA , Secretário de Estado da Saúde, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de assinar convênio entre Secretaria e INAMPS, no período de 14 a 18 de junho do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração